



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.655/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE
LANÇAMENTOS EM RESTOS A PAGAR DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”**

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando CI 03/2020, do Departamento de Contabilidade,

Considerando que houve empenho de despesas não realizadas nos
exercício de 2019,

Considerando o que determina a Lei 4.320/64, bem como a Lei
Complementar 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Prefeitura
Municipal de Ijaci/MG a anular as despesas extraorçamentárias de Restos a
Pagar do exercício de 2019, por motivo de inscrição indevida e a não
realização das despesas inscritas como restos a pagar, conforme abaixo:

Credor	Data	Empenho	Valor (R\$)
Francimara Vieira Faria Cardoso	13/06/2019	1404/19	4950,00
Posto Tunel Lavras Ltda	22/07/2019	1673/19	518,21
Consortio Regional de Saneamento Basico	06/08/2019	1780/19	5577,31
Copyuai Comercio de Maquinas Ltda	06/08/2019	1789/19	202,80
America Rent Car Locação de Veiculos	02/09/2019	1992/19	9835,67
Philippe Cardelli Santos – Me	02/09/2019	1993/19	58891,84
Philippe Cardelli Santos – Me	02/09/2019	1994/19	44440,00
Resende Locação de Veiculos Eirelle-Me	02/09/2019	1998/19	50924,88
Raquel Susana da Silva	30/09/2019	2187/19	12929,28
Philippe Cardelli Santos – Me	30/09/2019	2210/19	9314,38
Philippe Cardelli Santos – Me	30/09/2019	2211/19	683,68
Resende Locação de Veiculos Eirelle-Me	30/09/2019	2212/19	16422,46
America Rent Car Locação de Veiculos	30/09/2019	2219/19	916,00
Coopernova Cooperativa de Transporte de Cargas	23/10/2019	2305/19	4356,02

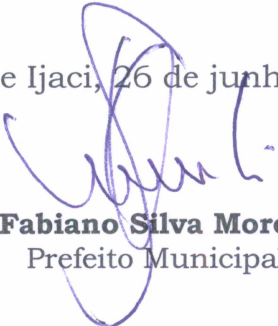


PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Navinet Ltda	06/12/2019	2586/19	29,36
Posto Tunel Lavras Ltda	09/12/2019	2615/19	9370,39
Mariana de Fatima Ferreira Vieira Silva	19/12/2019	2660/19	199,00
Mariana de Fatima Ferreira Vieira Silva	19/12/2019	2663/19	885,00
Total Geral			R\$ 230.446,28

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 26 de junho de 2020.


Fabiano Silva Moreti
Prefeito Municipal